



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.332 , DE 02 DE JULHO DE 2002

Dispõe sobre a homologação de Concurso Público, para provimento de cargos do Quadro Geral de Pessoal – QGP e do Quadro do Magistério – QM.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, art. 13 do Decreto nº 6.298, de 27 de março de 2002, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 9.641-8/01, **DECRETO**:

Art. 1º Fica homologado, nos termos do art. 13 do Decreto nº 6.298, de 27 de março de 2002, do item 12.3, das Instruções Especiais do Edital 01/2002, e dos resultados finais publicados no jornal Diário do Grande ABC, em 11/06/2002, 12/06/2002 e 26/06/2002, o Concurso Público, para provimento de cargos do Quadro Geral de Pessoal – QGP e do Quadro do Magistério – QM, do Município de Mauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 02 de julho de 2002.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


VILMA MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Modernização Administrativa

Registrado na Divisão de Atos Governamentais e Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional nos termos da Lei Orgânica do Município.


ANTONIO PEDRO LOVATO
Resp. pela Secretaria Municipal de Governo
am/